

## INTEGRANDO PRÁTICAS DE ESG NA POLÍCIA MILITAR: OPORTUNIDADES PARA A UMA SEGURANÇA PÚBLICA MAIS SUSTENTÁVEL

Tiago França Cirino dos Santos<sup>1</sup>

**RESUMO:** A integração das práticas de ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) na Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) representa uma inovação importante no campo da segurança pública, visando tornar a corporação mais sustentável e alinhada com as demandas sociais e ambientais atuais. Este artigo analisa como a incorporação desses princípios pode promover uma gestão mais responsável e transparente, fortalecendo a relação da PMPR com a sociedade. O artigo, de natureza qualitativa e exploratória, discute práticas já implementadas pela corporação e sugere oportunidades para a PMPR expandir suas ações ESG, como a adoção de reciclagem, compostagem, energia solar e viaturas elétricas. Essas práticas não só promoveriam a sustentabilidade, mas também melhorariam a eficiência operacional e a gestão de recursos da corporação. O artigo destaca como a PMPR pode se tornar um agente de mudança, contribuindo para uma sociedade mais equitativa, transparente e ambientalmente consciente, alinhando sua missão de segurança pública com as necessidades contemporâneas de sustentabilidade e inclusão social.

935

**Palavras-chave:** ESG. Sustentabilidade. Sociedade. Governança.

**ABSTRACT:** The integration of ESG (Environmental, Social, and Governance) practices within the Military Police of the State of Paraná (PMPR) represents an important innovation in the field of public security, aiming to make the corporation more sustainable and aligned with current social and environmental demands. This article analyzes how the incorporation of these principles can promote more responsible and transparent management, strengthening the PMPR's relationship with society. The article, of a qualitative and exploratory nature, discusses practices already implemented by the corporation and suggests opportunities for PMPR to expand its ESG actions, such as adopting recycling, composting, solar energy, and electric vehicles. These practices would not only promote sustainability but also improve operational efficiency and resource management within the corporation. The article highlights how PMPR can become a change agent, contributing to a more equitable, transparent, and environmentally conscious society, aligning its public security mission with contemporary needs for sustainability and social inclusion.

**Keywords:** Sustainability. Society. Governance.

<sup>1</sup>Tenente QOPM – Oficial da Polícia Militar do Paraná. Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê da PMPR em 2015. Atuando em função no Estado Maior do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária.

**RESUMEN:** La integración de las prácticas de ESG (Ambientales, Sociales y de Gobernanza) en la Policía Militar del Estado de Paraná (PMPR) representa una innovación importante en el ámbito de la seguridad pública, con el objetivo de hacer la corporación más sostenible y alineada con las demandas sociales y ambientales actuales. Este artículo analiza cómo la incorporación de estos principios puede promover una gestión más responsable y transparente, fortaleciendo la relación de la PMPR con la sociedad. El artículo, de naturaleza cualitativa y exploratoria, discute prácticas ya implementadas por la corporación y sugiere oportunidades para que la PMPR expanda sus acciones ESG, como la adopción de reciclaje, compostaje, energía solar y vehículos eléctricos. Estas prácticas no solo promoverían la sostenibilidad, sino que también mejorarían la eficiencia operativa y la gestión de recursos de la corporación. El artículo destaca cómo la PMPR puede convertirse en un agente de cambio, contribuyendo a una sociedad más equitativa, transparente y ambientalmente consciente, alineando su misión de seguridad pública con las necesidades contemporáneas de sostenibilidad e inclusión social.

**Palabras clave:** Sostenibilidad. Sociedad. Gobernanza.

## I. INTRODUÇÃO

Segundo Cruz (2022), adotar boas práticas de ESG é uma maneira de reduzir os impactos ambientais, zelar pelo bem-estar das pessoas ao seu redor, respeitando as diferenças e promovendo diversidade, igualdade e inclusão. Além disso, é fundamental se posicionar em relação a questões importantes para a sociedade, implementando políticas e ações que demonstrem transparência, responsabilidade, equidade e prestação de contas. 936

Para Kurtz (2024), a sociedade como um todo está se tornando cada vez mais consciente e preocupada com as questões ambientais e sociais. As empresas que mostram um compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis geralmente têm uma reputação mais positiva. Diante desse cenário, é possível pensar em oportunidades que a corporação da Polícia Militar possa implementar para que seja integrante desse novo pilar importante que a sociedade está voltada atualmente.

Cruz (2022) ainda comenta que a sustentabilidade não é um assunto novo, porém a sigla de ESG se tornou uma novidade por conta das três palavras que a compõe, tornando-se o tema mais importante do século e diferentemente da sustentabilidade por si só, o ESG tem como objetivo a fazer do mundo um lugar melhor. É fundamental destacar que as metas de ESG e sustentabilidade devem ser realistas e levar em conta que as operações precisam ter a aprovação da sociedade. Isso implica a participação de todas as partes envolvidas, como comunidades locais, ONGs e outras partes interessadas, para evitar a resistência da população.

Historicamente, questões ambientais têm sido negligenciadas e frequentemente adiadas, resultando em danos que agora estão em um nível difícil de recuperar (Alves, 2023).

A Administração Pública tem enfrentado críticas constantes, que vão desde a estrutura excessiva e a falta de profissionalismo até a baixa qualidade dos serviços prestados. Além disso, os altos custos de manutenção e operação, a escassa participação da sociedade e os resultados insatisfatórios das instituições dos três poderes — executivo, legislativo e judiciário — também são pontos de preocupação. (LORENTE, 2017; NEVES *et al.*, 2017; NOVATO, 2019 apud PALUDO e OLIVEIRA, 2024). Entretanto, para Paludo e Oliveira (2024) “é essa mesma administração pública que pode fazer “mais com menos” e melhorar a qualidade e os resultados dos serviços públicos”. Ainda segundo Paludo e Oliveira (2024), o mundo globalizado de hoje está em constante transformação, o que gera mudanças em diversos aspectos. Há uma busca intensa por inovações que melhorem produtos, reduzam custos, aprimorem a qualidade, aumentem a eficiência e, acima de tudo, proporcionem resultados melhores.

Diante do exposto, o objetivo específico do estudo é trazer oportunidades de incluir uma agenda voltada ao ESG na instituição da Polícia Militar que principalmente teria como foco uma corporação mais sustentável, preocupada com temas atuais além de incluir práticas de diversidade e inclusão, trazendo um olhar mais atento à sociedade e buscando ser uma instituição pública de referência e respeito pela comunidade, visando ser uma corporação responsável que não só se preocupa com a escassez de recursos naturais, mas com a sociedade, e também com o benefício da economia de recursos financeiros que a prática de ESG pode trazer.

937

## 2. METODOLOGIA

Segundo Gil (2008), o conjunto de processos mentais que devem ser empregados em uma investigação é chamado de método, sendo a linha de raciocínio praticada no processo de pesquisa. Este trabalho se trata de uma pesquisa de natureza qualitativa, de nível exploratório com procedimentos bibliográficos.

A pesquisa qualitativa não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa (SILVA, 2005). A principal diferença entre a pesquisa qualitativa e quantitativa, é que essa última se utiliza de parâmetros estatísticos para tabulação e análise dos dados, e no caso da pesquisa qualitativa utiliza-se de métodos indutivos.

GODOY (1995) aponta a existência de, pelo menos, três diferentes possibilidades oferecidas pela abordagem qualitativa: a pesquisa documental, o estudo de caso e a etnografia. Nesse trabalho será realizada apenas pesquisa documental. A pesquisa de caráter bibliográfico se refere a uma pesquisa com base em estudos e materiais já elaborados. As fontes mais comuns são os livros de literatura corrente, podendo ser utilizados também outras fontes de relevância para a realização da pesquisa como: teses, dissertações, artigos e obras de referência (GIL, 2008).

A pesquisa está assim organizada: na primeira seção apresenta-se a explicação de alguns conceitos importantes através da fundamentação teórica. Na segunda seção, procura-se demonstrar um aprofundamento no tema abordado com o intuito de mostrar a importância das práticas de ESG e consequentemente os benefícios da implementação na Polícia Militar. Por último, encontram-se as considerações finais apontando aspectos relevantes para a compreensão do tema proposto.

### 3. ESG – ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE

O conceito de ESG é uma sigla em inglês para ambiental (Environmental), social (Social) e governança (Governance), e refere-se a um conjunto de princípios que orienta as ações dos setores público e privado. Esses princípios ajudam a definir, implementar, mensurar e monitorar iniciativas que busquem garantir a longevidade e a sustentabilidade das empresas, comunidades e do meio ambiente (CRUZ, 2022). De acordo com Krug (2024) ESG é considerado o conjunto de práticas adequadas adotadas para assegurar a sustentabilidade.

938

Segundo Marx (2021), o setor público também procura adaptar-se às novas práticas de gestão e alinhar-se ao cenário internacional, como demonstrado pela adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da governança pública por meio de programas de integridade. Apesar de ainda não haver uma regulamentação específica sobre ESG na Administração Pública, algumas iniciativas revelam uma crescente preocupação do setor público não apenas com a governança, mas também com aspectos ambientais e sociais.

### 4. ASPECTO AMBIENTAL (ENVIRONMENTAL)

De acordo com Nonato (2024), a dimensão Ambiental do ESG foca nas práticas e políticas adotadas por uma empresa para proteger o meio ambiente. Diversos aspectos são analisados para avaliar o impacto ambiental e a sustentabilidade das operações, incluindo, por

exemplo: redução dos gases de efeito estufa (GEE), gestão de resíduos, gestão eficiente dos recursos como água, energia e materiais.

A relevância do pilar ambiental do ESG decorre do fato de que as atividades humanas causam um impacto considerável no meio ambiente. Por isso, torna-se cada vez mais essencial que as organizações assumam a responsabilidade de controlar os efeitos de suas ações sobre a natureza. Adotar práticas focadas no meio ambiente pode diminuir os custos operacionais ao melhorar a gestão dos recursos e aumentar a eficiência energética, além de garantir o cumprimento das normas ambientais (LUGARINHO, 2024).

**Gráfico 1.** Google Trends\*: Busca pelo termo ESG no mundo



939

**Fonte:** Google Trends

\*Os números representam o interesse de pesquisa relativo ao ponto mais alto no gráfico. Um valor de 100 representa o pico de popularidade de um termo.

Nos últimos anos o mundo tem se voltado ao tema, que ganhou relevância, não por ser uma novidade, mas por ter se tornado tão importante diante principalmente das alterações climáticas, escassez de recursos etc. (CRUZ, 2022).

#### 4.1 INICIATIVAS AMBIENTAIS NA POLÍCIA MILITAR

Com base na literatura e nos autores citados, é possível identificar algumas práticas que a Polícia Militar já possui na corporação. Hoje, a Polícia Militar do Estado do Paraná possui um Batalhão especializado para combate a crimes ambientais – o Batalhão de Polícia Ambiental, segunda unidade da polícia militar especializada nesse tipo de atuação a ser formada no Brasil.

De acordo com a Polícia Militar do Estado do Paraná, O Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde é uma unidade especializada da Polícia Militar do Paraná que realiza policiamento

ostensivo com foco na prevenção e repressão de crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Sua origem está ligada à Lei nº 2.059, de 23 de novembro de 1955, que criou a Guarda Florestal sob a gestão da Secretaria Estadual de Agricultura (SEAG). Contudo, suas atividades efetivas começaram em 4 de abril de 1957, com a criação do Corpo de Polícia Florestal, integrado à Polícia Militar do Paraná, conforme estabelecido pela Lei nº 3.056.

O Corpo de Polícia Florestal, inicialmente com um pequeno efetivo, era responsável pela proteção dos Parques Estaduais de Vila Velha, Campinhos e Monge da Lapa. Em 1970, ampliou sua atuação para incluir o Parque Nacional do Iguaçu. Sua transformação em Batalhão de Polícia Florestal ocorreu em 8 de janeiro de 1976, através da Lei nº 6.774, sendo estruturado com duas companhias para atender todo o estado do Paraná. Em 21 de dezembro de 2005, com a Lei nº 14.960, o Batalhão foi reorganizado e recebeu o nome de Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde, passando a contar com quatro companhias: 1<sup>a</sup> Cia em Paranaguá, 2<sup>a</sup> Cia em Londrina, 3<sup>a</sup> Cia em Guarapuava e 4<sup>a</sup> Cia em Foz do Iguaçu. Mais tarde, em maio de 2013, por meio da Portaria do Comando Geral nº 388, publicada no BG 092 de 17/05/2013, o Batalhão foi novamente reestruturado, sendo renomeado como Batalhão de Polícia Militar Ambiental e ganhando uma quinta companhia. As unidades passaram a ser: 1<sup>a</sup> Cia em Paranaguá, 2<sup>a</sup> Cia em Londrina, 3<sup>a</sup> Cia em Maringá, 4<sup>a</sup> Cia em Guarapuava e 5<sup>a</sup> Cia em Foz do Iguaçu. Com a promulgação da Lei Estadual nº 20.070, em 18 de dezembro de 2019, o Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde passou a integrar o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), fortalecendo sua base legal para as atividades ambientais. Nesse mesmo ano, a unidade retomou oficialmente o nome de Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde.

Ainda segundo a Polícia Militar, o objetivo do BPAmb-FV consiste em realizar o policiamento ostensivo para assegurar o cumprimento das leis voltadas à preservação da flora, fauna, pesca e meio ambiente, além de promover a fiscalização ambiental e implementar programas e projetos de educação ambiental junto à população. Seus valores centrais abrangem a defesa da sociedade, a ética profissional, o espírito militar e o compromisso com a proteção ambiental.

Além do descrito como função principal da Polícia ambiental, um dos pilares do Batalhão que se enquadra no tema de ESG é não somente realizar o policiamento e assegurar o cumprimento das leis a fim de evitar crimes ambientais, mas também o viés informativo e educativo para a comunidade. De acordo com a Polícia Militar, o Batalhão promove programas de educação ambiental junto à comunidade, incluindo a criação e distribuição de cartazes e

panfletos com conteúdo educativo. Além disso, realiza frequentemente palestras em instituições de ensino, exposições técnicas voltadas a entidades públicas e privadas com engajamento popular e fornece orientações ao público, especialmente nas áreas naturais protegidas.

De acordo com publicação do site oficial da Polícia Militar, em agosto de 2024, a PMPR junto a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) realizou uma ação em comemoração aos 170 anos da corporação com o plantio de 170 árvores nativas, buscando criar um legado duradouro para as futuras gerações, reafirmando o compromisso com a conservação ambiental. Ainda segundo a PMPR, a ação envolveu alunos da escola rural municipal Professora Olímpia Breyer, que puderam aprender na prática sobre como é importante a preservação ambiental. Além do plantio, os alunos tiveram uma palestra ministrada pelo Batalhão de Polícia Ambiental sobre a proteção da fauna e da flora.

Reforçando o pilar ambiental, segundo Sentone (2022) o (BPAmb) possui um projeto chamado Força Verde Mirim, sendo pioneiro no Brasil, com o intuito da conscientização de crianças em relação ao meio ambiente. O projeto iniciou em 2006 e já em 2007 contou com o apoio financeiro da empresa Klabin para seguir com a sua execução. No decorrer dos anos, o projeto contou diversas parcerias públicas e privadas para idealização e sucesso, atingindo mais de duas mil crianças de escolas públicas do Paraná. O projeto ensina diversas atividades e disciplinas como meio ambiente, preservação de recursos, coleta seletiva, reciclagem e compostagem.

941

## 5. ASPECTO SOCIAL (S)

O pilar Social do ESG está voltado para as interações da organização com seus funcionários, as comunidades ao redor e a sociedade como um todo. Avaliar o impacto social de uma organização significa analisar os diversos aspectos que demonstram seu compromisso com o bem-estar e a justiça social. Alguns exemplos de práticas do aspecto social: valorização da diversidade e promoção de práticas inclusivas, compromisso com saúde e segurança dos funcionários com promoção de bem-estar físico e mental (NONATO, 2024).

De acordo com Lugarinho (2024), organizações que seguem os princípios do ESG na área social são aquelas que priorizam o bem-estar das pessoas e se empenham em promover um desenvolvimento sustentável e equitativo.

## 5.1 INICIATIVAS SOCIAIS NA POLÍCIA MILITAR

Segundo Melo Neto e Froes (2004), a Responsabilidade Social tem como objetivo promover o crescimento pessoal e incentivar a prática da cidadania, tanto no âmbito individual quanto coletivo. Essas iniciativas abrangem todos os envolvidos na dinâmica da sociedade, incluindo pessoas, governos, empresas, grupos e movimentos sociais, organizações religiosas, partidos políticos e outras instituições.

Para Ashley (2003) a definição de responsabilidade Social é:

O compromisso que uma organização deve ter para a sociedade, expresso por meio de atitudes que a afetem e positivamente, de modo amplo, ou a alguma comunidade, de modo específico, agindo proativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas para com ela (ASHLEY, 2003, p. 6).

Segundo o site da PMPR, o Regimento de Polícia Montada (RPMon) oferece o Centro de Equoterapia desde 1991, que é um programa social que atua com ações para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais e já beneficiou mais de 5 mil famílias. A terapia é recomendada para pessoas com deficiências ou diversas síndromes que possam interagir com cavalos. O tratamento tem duração de dois anos e, além de atender a comunidade em geral, também é disponibilizado para policiais militares e bombeiros, tanto da ativa quanto da reserva, que estejam afastados devido a questões psicológicas. A equoterapia traz benefícios em casos como autismo, paralisia cerebral, síndrome de Down, esclerose múltipla, hiperatividade, traumas, estresse e depressão. Os cavalos que são utilizados para a atividade não trabalham mais na parte de policiamento ostensivo e na instrução de novos cavaleiros, devem possuir temperamento calmo e tranquilo. Já o policial que trabalha com a equoterapia deve fazer um curso de capacitação para participar do RPMon além de cursos de especialização como musicoterapia, brinquedoterapia. A equipe da equoterapia que atende a população é composta ainda por fisioterapeutas, educadores físicos, técnicos de equoterapias e médicos veterinários.

Toda a terapia que é oferecida é de forma 100% gratuita para as famílias atendidas e para obter uma vaga o solicitante deve fazer um cadastro via telefone e aguardar em fila de espera.

De acordo com Piculski (2015), a Polícia Militar do Estado do Paraná, ao implementar o programa de equoterapia, buscou promover a inclusão social de pessoas com deficiência. Essa iniciativa está alinhada com o princípio da igualdade estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que serve como fundamento para garantir os direitos dessas pessoas e para construir uma sociedade mais justa e solidária.

Outra iniciativa da PMPR, segundo o site da instituição, é o SAS - Serviço de Assistência Social, que presta atendimento a policiais e bombeiros militares da ativa ou da reserva, e seus dependentes em todo o estado do Paraná, com dificuldades emocionais. O serviço foi criado em 2016 e as atividades exercidas pelos integrantes do Plantão Psicossocial, disponíveis 24h por dia, tem como base os Primeiros Cuidados psicológicos, difundida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Além de atendimentos corriqueiros, o SAS possui um programa de Prevenção ao Suicídio, o qual conta com avaliações psicológicas, palestras de conscientização, encaminhamento para tratamentos psiquiátricos e acompanhamentos, sempre em conjunto com as unidades da corporação.

## 6. ASPECTO GOVERNANÇA (GOVERNANCE)

Ainda segundo Nonato (2024), o aspecto de Governança no contexto ESG refere-se à estrutura de liderança e gestão de uma empresa, além das práticas relacionadas à transparência e à responsabilidade na sua condução.

Agora falando em governança aplicada ao setor público, segundo Paludo e Oliveira (2024):

Conceitua-se a Governança aplicada aos Órgãos e Entidades públicas, ou seja, a Governança Organizacional Pública, como o sistema que, em harmonia com as normas e princípios vigentes e preservando o interesse público-social, assegura às partes interessadas o governo e o direcionamento estratégico da sua instituição, o monitoramento e controle do desempenho da administração, o gerenciamento dos riscos, a busca e avaliação dos resultados, a garantia de transparência e accountability, e a responsabilização dos agentes com poder de decisão. 943

### 6.1 GOVERNANÇA NA PMPR

A Corregedoria-Geral da Polícia Militar foi criada pelo Decreto Estadual nº 9.040 de 15/12/2010, e tem como finalidade assegurar a correta aplicação da lei, padronizar procedimentos administrativos e de Polícia Judiciária Militar, realizar fiscalizações e correições, preservar os princípios de hierarquia e disciplina, atender aos direitos humanos e garantir a adequada execução da atividade policial. Além disso, busca aperfeiçoar o controle interno e fortalecer o cumprimento das diretrizes superiores, contribuindo para uma Corporação comprometida em servir e proteger a comunidade de forma eficaz.

A Corregedoria-Geral desempenha um papel fundamental ao impulsionar as ações voltadas para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelas instâncias superiores. Sua atuação contribui significativamente para a preservação dos pilares de hierarquia e disciplina

dentro da Corporação, além de garantir um relacionamento aberto com a comunidade, que demanda cada vez mais uma instituição comprometida com sua missão essencial de servir e proteger.

Além disso, a Polícia Militar do Estado do Paraná possui planejamento estratégico, que conforme site oficial, tem por objetivos fortalecer a imagem da instituição, proteção da sociedade, modernizar a gestão, desenvolver pessoas, garantir a execução do orçamento disponibilizado, aumentar captação de recursos etc. De acordo com o planejamento estratégico da instituição os valores definidos da PMPR são:

PROTEÇÃO DA SOCIEDADE: Nossa primeira responsabilidade é a proteção de todas as pessoas, ÉTICA PROFISSIONAL: Nossa segunda responsabilidade é com a ética e com o compromisso profissional na defesa da Lei e da Ordem Pública, ESPÍRITO MILITAR: Nossa terceira responsabilidade é manter elevado o espírito militar da instituição perante a sociedade.

Em janeiro de 2022, a Polícia Militar do Estado do Paraná inseriu um Programa de Integridade e Compliance, que é uma ferramenta de gestão voltada para promover uma cultura de integridade, ética e honestidade. Seu objetivo é prevenir e detectar práticas irregulares e ilegais, como corrupção, fraude, suborno e desvios de conduta, abrangendo funcionários, servidores, terceirizados e qualquer pessoa ou entidade com vínculo direto ou indireto com a Instituição.

944

O Compliance foi institucionalizado como política de Estado pela Lei Estadual nº 19.857/2019 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.902/2019, que tornou obrigatória a adoção do Programa de Integridade e Compliance na Administração Pública Estadual. A Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) é responsável por estabelecer as diretrizes para sua implementação.

## 7. OPORTUNIDADES DE ESG NA PMPR

Uma das oportunidades seria a inclusão de reciclagem e compostagem, principalmente na APMG (Academia Policial Militar do Guatupê), local onde acontecem as Escolas de Formação de Oficiais (EsFO) e Escolas de Formação Aperfeiçoamento e Especialização de praças (EsFAEP) e no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Paraná (QCG), que são locais onde são alocados grande parte do efetivo administrativo da PMPR e as maiores escolas de formação da PMPR, e em consequência disso há uma grande produção de lixo. A compostagem é o processo natural de decomposição da matéria orgânica, realizado por microorganismos, em um ambiente controlado que regula fatores como a presença de oxigênio,

temperatura e umidade. Esse processo resulta em um produto estável conhecido como composto ou adubo orgânico (DE BERTOLDI; VALLINI; PERA, 1983).

Segundo Dos Santos (2024), a compostagem é uma prática eficaz para fomentar a sustentabilidade ambiental. Ela não só contribui para a redução dos resíduos enviados a aterros sanitários, como ajuda na conservação da água e desempenha um papel crucial na mitigação dos impactos das mudanças climáticas pois evita a produção de gases de efeito estufa associadas à decomposição anaeróbica de resíduos orgânicos. De acordo com o site Arch Daily, a reciclagem é o processo de reaproveitamento de materiais descartados, com o intuito de reintegrá-los ao ciclo produtivo para que continuem a gerar valor e possam ser reutilizados. Essa prática contribui para a preservação dos recursos naturais e é considerada uma das soluções mais eficazes para o manejo de resíduos sólidos, possuindo benefícios tanto ambientais quanto sociais, reduzindo a contaminação da água e poluição, aumentando a vida útil de aterros sanitários etc.

Outra oportunidade para a PMPR, seria a utilização de energia fotovoltaica, que segundo IMHOFF (2007), é a energia gerada pela conversão direta da luz solar em eletricidade. Esse processo ocorre por meio de um dispositivo chamado célula fotovoltaica, que funciona com base no princípio do efeito fotoelétrico ou fotovoltaico. Essas células são instaladas nos telhados das construções, onde recebem a energia direta e fazem a conversão da energia solar em eletricidade. Segundo o site da empresa WEG, existem diversos motivos importantes para o uso da energia solar, sendo eles: economia de até 95% na conta de luz, proteção contra inflação energética, retorno rápido do investimento, entre outros, e o mais importante: sustentabilidade pois o sol é a principal fonte de energia renovável e limpa no planeta, e a energia que ele gera não libera poluentes nem causa danos ambientais. A preocupação com o aquecimento global e a escassez de recursos naturais não renováveis já existe há bastante tempo. Por essa razão, cada vez mais pessoas estão escolhendo alternativas sustentáveis e produtos que respeitam o meio ambiente.

945

Ainda como oportunidade seria adequar a frota de viaturas para carros elétricos. Segundo informado no site da empresa Siemens, uma das maiores empresas de automação e eletrificação, os carros movidos a combustíveis fosseis são grandes poluidores do meio ambiente e responsáveis por grande quantidade de emissão de gases do efeito estufa. Ao investir em carros elétricos as vantagens além da sustentabilidade são diversas como manutenção mais barata, motor mais eficiente, menor custo de abastecimento.

## 8. CONCLUSÃO

Em conclusão, a adoção de práticas sustentáveis no âmbito das corporações, especialmente nas instituições públicas como a Polícia Militar do Estado do Paraná, reflete um compromisso crescente com a preservação ambiental, o bem-estar social e a transparência organizacional, alinhando-se aos princípios do ESG. A Polícia Militar tem se destacado com iniciativas como o trabalho do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde, que além de realizar ações de fiscalização e combate a crimes ambientais, também educa e conscientiza a população sobre a importância da proteção ao meio ambiente. Projetos sociais como a Equoterapia e o Serviço de Assistência Social evidenciam ainda mais o empenho da corporação em promover a inclusão e cuidar do bem-estar físico e psicológico de seus membros.

No entanto, apesar dos avanços, a implementação de práticas ESG pode enfrentar diversos desafios. A resistência cultural que poderá surgir dentro da corporação, a necessidade de formação contínua dos membros e a adaptação de processos internos são obstáculos que demandam atenção. Além disso, desafios financeiros e burocráticos, como a alocação de recursos e a complexidade da aprovação de novos projetos e investimentos, podem dificultar a implementação de inovações sustentáveis. Superar essas barreiras exige não apenas um investimento em educação e sensibilização, mas também uma gestão estratégica para garantir a viabilidade financeira e a agilidade nos processos administrativos.

946

Portanto, ao considerar as oportunidades de inovação, como a utilização de energia solar, compostagem e a adoção de veículos elétricos, a PMPR tem o potencial de se tornar um exemplo ainda mais robusto de como as forças de segurança pública podem incorporar práticas sustentáveis e de responsabilidade social. Para que isso aconteça, será necessário um esforço conjunto entre liderança, corpo de funcionários e a sociedade, garantindo um futuro mais equilibrado, eficiente e consciente para as gerações vindouras.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Ricardo Ribeiro. ESG: O presente e o futuro das empresas. Rio de Janeiro: Vozes, 2023  
ASHLEY, Patrícia de Almeida. Ética e Responsabilidade Social nos Negócios. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

CRUZ, Augusto. Introdução ao ESG: meio ambiente, social e governança corporativa. São Paulo: Scortecci, 2022.

CARROS elétricos: como funcionam, vantagens e tipos. Siemens, 2024. Disponível em: <<https://www.siemens.com/br/pt/empresa/stories/cidades/carros-eleticos-como-funcionam-vantagens-e-tipos.html>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.

DE BERTOLDI, M; VALLINI, G.; PERA, A. The biology of composting: a review. *Waste Management and Resource*, vol. 1, n. 2, p. 157-176, 1983.

DOS SANTOS, Mariana C. Benefícios da Compostagem Para o Meio Ambiente. Matanativa, Minas Gerais, 03 abr. 2024. Disponível em: < <https://matanativa.com.br/beneficios-da-compostagem-para-o-meio-ambiente/> > Acesso em: 28 jan. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.  
GODOY, Arilda. S., Introdução à pesquisa qualitativa e suas qualidades. In *Revista de Administração de empresas*, v.35, n.2. Mar/Abr. 1995.

IMHOFF, J. Desenvolvimento de Conversores Estáticos para Sistemas Fotovoltaicos Autônomos. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria. 2007. 146 f.

KURTZ, Rocco. ESG EM FOCO Sustentabilidade, Responsabilidade e Governança para o Futuro, 2024.

KRUG, Andrea U. Modelo sustentável de ESG para cooperativas. Porto Alegre: Editora Sulina, 2024

947

LUGARINHO, Helen. ESG: o que é e por que é tão importante?. Click Compliance, Rio de Janeiro, 22 jul. 2024. Disponível em: < <https://clickcompliance.com/esg-o-que-e-e-por-que-e-tao-importante/> > Acesso em: 15 dez. 2024.

MARX, Augusto C. A nova governança pública e os princípios ESG. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Belo Horizonte, ano 3, n. 6, p. 115-125, jul./dez. 2021. Disponível em: <<https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Revista-Controle-Externo.pdf#page=115>> Acesso em: 12 dez. 2024.

MELO NETO, Francisco P.; FROES, César. Gestão da Responsabilidade Social Corporativa: o caso brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

NONATO, Livia. ESG: conceito, os 3 pilares e empresas que são referência, Aevo, Espírito Santo, 05 mar. 2024. Disponível em: < <https://blog.aevo.com.br/esg/> > Acesso em: 15 dez. 2024.

PALUDO, Augustinho V. OLIVEIRA, G. Antonio. Governança Organizacional Pública e Planejamento Estratégico para Órgãos e Entidades Públicas. São Paulo: Editora Foco, 2024.

PARANÁ. Polícia Militar do Paraná. A inserção do Programa de Integridade e Compliance na Polícia Militar. [Paraná]: Polícia Militar do Paraná, 23 de mar. 2022. Disponível em: <<https://www.pmpm.pr.gov.br/Noticia/insercao-do-Programa-de-Integridade-e-Compliance-na-Policia-Militar>. Acesso em 18 dez. 2024.

**PARANÁ.** Polícia Militar do Paraná. Planejamento Estratégico. [Paraná]: Polícia Militar do Paraná, [2022?]. Disponível em: <https://www.pmpm.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Estrategico-o>. Acesso em 18 dez. 2024.

**PARANÁ.** Polícia Militar do Paraná. PMPR e SPVS plantam 170 mudas de árvores nativas em celebração ao aniversário da corporação. [Paraná]: Polícia Militar do Paraná, 14 ago. 2024. Disponível em: <https://www.pmpm.pr.gov.br/Noticia/PMPR-e-SPVS-plantam-170-mudas-de-arvores-nativas-em-celebracao-ao-aniversario-da-corporacao>. Acesso em 19 dez. 2024.

**PARANÁ.** Polícia Militar do Paraná. Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde. [Paraná]: Polícia Militar do Paraná, [2024?]. Disponível em: <https://www.pmpm.pr.gov.br/BPAmb>. Acesso em 18 dez. 2024.

**PARANÁ.** Polícia Militar do Paraná. Regimento de Polícia Montada "Coronel Dulcídio". [Paraná]: Polícia Militar do Paraná, [2024?]. Disponível em: <https://www.pmpm.pr.gov.br/RPMon>. Acesso em 17 dez. 2024.

**PARANÁ.** Polícia Militar do Paraná. SAS - Seção de Assistência Social. [Paraná]: Polícia Militar do Paraná, [2024?]. Disponível em: <https://www.pmpm.pr.gov.br/Pagina/SAS-Secao-de-Assistencia-Social>. Acesso em 17 dez. 2024.

**PICULSKI, Daniel.** Equoterapia na Polícia Militar: A inclusão social da pessoa com deficiência. Ponta Grossa, 30 set. 2015. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-seap@3c128682-cabd-4ba1-a6ce-e962cde1ea7b>. Acesso em: 12 dez. 2024.

948

**SENTONE, G. Rafael.** Batalhão de polícia ambiental da polícia militar do estado do Paraná e o projeto força verde mirim. Revista Políticas Públicas & Cidades, v.11, n. 2, p. 34-49, Dec. 2022. DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v11n2-4-2022>. Disponível em: <https://journalppc.com/RPPC/article/view/690/366>. Acesso em: 15 dez. 2024.

**SILVA, Edna Lúcia da. MENEZES, Estera Muszkat.** Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: UFSC, 2005.

**7 MOTIVOS para investir em energia solar.** WEG, 2025. Disponível em: <<https://www.weg.net/solar/blog/7-motivos-para-investir-em-energia-solar/>>. Acesso em: 26 de jan. de 2025.